

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2019 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro – LTDA. – SICOOB CREDICENM, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2019 o SICOOB CREDICENM completou 22 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2019, o SICOOB CREDICENM obteve um resultado de R\$4.685.025,73 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 19,30%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$76.177.095,31. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$93.192.506,74.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|--------|
| Empréstimos e Títulos Descontados | R\$ 74.995.901,04 | 80,47% |
| Carteira Rural | R\$ 8.904.614,41 | 9,56% |
| Financiamento | R\$ 9.291.991,29 | 9,97% |

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2019 o percentual de 19,52% da carteira, no montante de R\$ 18.195.744,06.

4. Captação

As captações, no total de R\$144.974.279,60, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 39,31%

As captações encontravam-se assim distribuídas:

| | | |
|-------------------|--------------------|--------|
| Depósitos à Vista | R\$ 36.430.218,91 | 25,13% |
| Depósitos a Prazo | R\$ 103.638.275,52 | 71,49% |
| LCA | R\$ 4.905.785,22 | 3,38% |

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2019 o percentual de 21,04% da captação, no montante de R\$30.501.295,82.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB Credicenm era de R\$22.882.416,06. O quadro de associados era composto por 19.675 Cooperados, havendo um acréscimo de 11,95% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDICENM adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 93,77% nos níveis de "A" a "C".

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito na AGO, com mandato até a AGO de 2021, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

No exercício de 2019, todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDICENM aderiram, em 30/11/2012, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2019, a Ouvidoria do SICOOB CREDICENM registrou 24 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 24 reclamações, 8 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Guanhães/MG 31 de janeiro de 2020.

Carla Maria Gonçalves Corrêa Generoso
Presidente do Conselho Administração

Jose Célio de Carvalho Assis
Diretor Comercial

Geraldo Wagner Viana Cabral
Conselho Administração

Sávio Coelho de Almeida
Conselho Administração

Wagner Luiz de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

Arleus Souza Costa
Conselho Administração

Carlos da Silveira Dumont
Conselho Administração

Ramon Lúcio Magalhães
Conselho Administração



BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019 E 2018

| ATIVO | NOTAS | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Circulante | | 118.628.138,19 | 96.451.252,28 |
| Disponibilidades | | 3.799.277,63 | 2.140.955,48 |
| Relações Interfinanceiras | 5 | 76.177.095,31 | 69.999.979,74 |
| Centralização Financeira - Cooperativas | | 76.177.095,31 | 69.999.979,74 |
| Operações de crédito | 6 | 37.511.678,13 | 23.127.903,82 |
| Operações de crédito | | 38.722.098,72 | 23.901.229,23 |
| (Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa) | | (1.210.420,59) | (773.325,41) |
| Outros créditos | 7 | 711.882,21 | 704.895,12 |
| Créditos por Avais e Fianças Honrados | | 73.337,25 | 145.133,32 |
| Rendas a receber | | 493.265,69 | 455.132,52 |
| Diversos | | 198.417,89 | 210.397,06 |
| (Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa) | | (53.138,62) | (105.767,78) |
| Outros valores e bens | 8 | 428.204,91 | 477.518,12 |
| Outros valores e bens | | 331.950,73 | 265.473,06 |
| Despesas antecipadas | | 96.254,18 | 212.045,06 |
| Não Circulantes | | 58.813.500,64 | 30.028.131,31 |
| Realizável ao longo prazo | | 53.225.918,98 | 25.891.443,37 |
| Operações de crédito | 6 | 53.225.918,98 | 25.891.443,37 |
| Operações de crédito | | 54.470.408,02 | 26.324.038,99 |
| (Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa) | | (1.244.489,04) | (432.595,62) |
| Permanente | | 5.587.581,66 | 4.136.687,94 |
| Investimentos | 9 | 1.964.391,94 | 1.600.177,31 |
| Outros investimentos | | 1.964.391,94 | 1.600.177,31 |
| Imobilizado em uso | 10 | 3.502.787,56 | 2.483.248,30 |
| Imóveis de uso | | 1.270.294,98 | 873.889,90 |
| Outras imobilizações de uso | | 4.467.281,51 | 3.402.750,68 |
| (Depreciações acumuladas) | | (2.234.788,93) | (1.793.392,28) |
| Intangível | | 120.402,16 | 53.262,33 |
| Ativos intangíveis | | 602.419,74 | 496.468,14 |
| (Amortização acumuladas) | | (482.017,58) | (443.205,81) |
| TOTAL DO ATIVO | | 177.441.638,83 | 126.479.383,59 |

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019 E 2018

| PASSIVO | NOTAS | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Circulante | | 145.433.244,78 | 106.477.582,43 |
| Depósitos | 11 | 140.068.494,43 | 104.064.031,76 |
| Depósitos à vista | | 36.430.218,91 | 26.778.245,71 |
| Depósitos à prazo | | 103.638.275,52 | 77.285.786,05 |
| Recurso de aceite e emissão de títulos | 12 | 761.817,90 | - |
| Recurso de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares | | 761.817,90 | - |
| Relações interfinanceiras | 13 | 1.423.603,72 | 51.179,60 |
| Repasse interfinanceiros | | 1.423.603,72 | 51.179,60 |
| Relações interdependências | 14 | 1.057,14 | 389,93 |
| Recursos em trânsito de terceiros | | 1.057,14 | 389,93 |
| Outras obrigações | 15 | 3.178.271,59 | 2.361.981,14 |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | | 51.926,89 | 44.905,75 |
| Sociais e estatutárias | | 865.536,19 | 541.164,43 |
| Fiscais e previdenciárias | | 400.605,37 | 326.567,35 |
| Diversas | | 1.860.203,14 | 1.449.343,61 |
| Exigível a longo prazo | | 7.731.596,68 | 2.241.790,55 |
| Recurso de aceite e emissão de títulos | 12 | 4.143.967,32 | - |
| Recurso de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares | | 4.143.967,32 | - |
| Relações interfinanceiras | 13 | 3.581.960,52 | 2.241.790,55 |
| Repasse interfinanceiros | | 3.581.960,52 | 2.241.790,55 |
| Outras obrigações | 15 | 5.668,84 | - |
| Diversas | | 5.668,84 | - |
| Patrimônio líquido | 17 | 24.276.797,37 | 17.760.010,61 |
| Capital social | | 11.389.104,23 | 8.497.266,58 |
| De domiciliado no país | | 11.438.943,59 | 8.527.763,08 |
| (Capital a realizar) | | (49.839,36) | (30.496,50) |
| Reserva de sobras | | 11.566.736,31 | 8.136.339,45 |
| Sobras/perdas acumuladas | | 1.320.956,83 | 1.126.404,58 |
| TOTAL | | 177.441.638,83 | 126.479.383,59 |

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIOS FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 PARA 2018

| DSP | NOTAS | 2º Sem | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|-----------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Receitas (ingressos) da intermediação financeira | | 7.995.331,04 | 14.459.644,20 | 11.438.596,30 |
| Operações de crédito | 19 | 7.995.331,04 | 14.459.644,20 | 11.438.596,30 |
| Despesas (dispêndios) da intermediação financeira | 20 | (3.633.374,33) | (7.049.288,13) | (5.174.179,92) |
| Operações de Captação do mercado | | (2.611.485,08) | (5.145.506,83) | (4.349.876,59) |
| Operações de empréstimos, cessões e repasses | | (135.633,32) | (240.125,46) | (45.283,48) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | | (886.255,93) | (1.663.655,84) | (779.019,85) |
| Resultado bruto da intermediação financeira | | 4.361.956,71 | 7.410.356,07 | 6.264.416,38 |
| Outras receitas/despesas (ingressos/dispêndios) operacionais | | (965.546,88) | (2.264.851,34) | (2.201.666,53) |
| Receitas (ingressos) de prestação de serviços | 21 | 2.162.490,51 | 4.054.044,06 | 3.076.601,74 |
| Rendas (ingressos) de tarifas bancárias | 22 | 1.992.896,05 | 3.912.181,75 | 3.016.174,34 |
| Despesas (dispêndios) de pessoal | 23 | (3.678.583,43) | (7.583.006,32) | (6.479.690,56) |
| Outras despesas (dispêndios) administrativas | 24 | (3.281.751,30) | (6.383.618,04) | (5.373.165,93) |
| Despesas (dispêndios) tributários | | (199.269,59) | (373.045,14) | (264.148,45) |
| Outras receitas (ingressos) operacionais | 25 | 523.275,39 | 1.031.900,59 | 513.210,48 |
| Ingressos de depósitos intercooperativos | | 1.901.840,23 | 3.997.463,95 | 3.708.576,27 |
| Outras despesas (dispêndios) operacionais | 26 | (386.444,74) | (920.772,19) | (399.224,42) |
| Resultado operacional | | 3.396.409,83 | 5.145.504,73 | 4.062.749,85 |
| Resultado não operacional | 27 | 7.180,80 | 16.648,22 | 2.896,49 |
| Receitas não operacionais | | 10.068,80 | 26.927,04 | 25.954,42 |
| Despesas não operacionais | | (3.500,00) | (10.278,82) | (23.057,93) |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações | | 3.403.590,63 | 5.162.152,95 | 4.065.646,34 |
| Imposto de renda e contribuição social | | (266.865,96) | (477.127,22) | (302.220,99) |
| Provisão para imposto de renda | | (162.305,90) | (289.219,19) | (170.179,16) |
| Provisão pra contribuição social | | (104.560,06) | (187.908,03) | (132.041,83) |
| Sobras/perdas antes das destinações | | 3.136.724,67 | 4.685.025,73 | 3.763.425,35 |
| Destinações estatutárias | | | (3.364.068,90) | (2.637.020,77) |
| FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social | | | (722.155,24) | (384.211,60) |
| Reserva Legal | | | (2.641.913,66) | (2.252.809,17) |
| Sobras/perdas líquidas a disposição da AGO | | 3.136.724,67 | 1.320.956,83 | 1.126.404,58 |

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIOS FINDOS EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019 PARA 2018

| Eventos | Capital | | Reserva de Sobras | Sobras ou Perdas Acumuladas | Totais |
|---|----------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| | Capital Subscrito | Capital a Realizar | Fundo de Reserva | | |
| Saldo em 31/12/2017 | 8.239.070,50 | (33.406,12) | 4.853.044,35 | 1.472.122,76 | 14.530.831,49 |
| Destinações de sobras exercício anterior: | | | | | - |
| Ao FATES | | | | (441.636,83) | (441.636,83) |
| Constituição de reservas | | | 1.030.485,93 | (1.030.485,93) | - |
| Movimentação de capital: | | | | | - |
| Por subscrição/realização | 1.437.734,64 | 2.909,62 | | | 1.440.644,26 |
| Por devolução (-) | (1.148.918,06) | | | | (1.148.918,06) |
| Estorno de capital | (124,00) | | | | (124,00) |
| Sobras ou perdas líquidas | | | | 3.763.425,35 | 3.763.425,35 |
| FATES - atos não cooperativos | | | | (8.743,40) | (8.743,40) |
| Destinação das sobras aos fundos obrigatórios: | | | | | - |
| Fundo de reserva | | | 2.252.809,17 | (2.252.809,17) | - |
| FATES | | | | (375.468,20) | (375.468,20) |
| Saldos em 31/12/2018 | 8.527.763,08 | (30.496,50) | 8.136.339,45 | 1.126.404,58 | 17.760.010,61 |
| Destinações de sobras exercício anterior | | | | | - |
| Ao FATES | | | | (337.921,38) | (337.921,38) |
| Constituição de reservas | | | 788.483,20 | (788.483,20) | - |
| Movimentação de capital: | | | | | - |
| Por subscrição/realização | 3.594.793,97 | (19.342,86) | | | 3.575.451,11 |
| Por devolução (-) | (683.613,46) | | | | (683.613,46) |
| Sobras ou perdas líquidas | | | | 4.685.025,73 | 4.685.025,73 |
| FATES - atos não cooperativos | | | | (281.836,30) | (281.836,30) |
| Destinação das sobras aos fundos obrigatórios | | | | | - |
| Fundo reserva | | | 2.641.913,66 | (2.641.913,66) | - |
| FATES | | | | (440.318,94) | (440.318,94) |
| Saldos em 31/12/2019 | 11.438.943,59 | (49.839,36) | 11.566.736,31 | 1.320.956,83 | 24.276.797,37 |
| Saldos em 30/06/2019 | 10.953.448,57 | (38.192,65) | 8.924.822,65 | 1.548.301,06 | 21.388.379,63 |
| Movimentação de capital | | | | | - |
| Por subscrição/realização | 799.341,59 | (11.646,71) | | | 787.694,88 |
| Por devolução (-) | (313.846,57) | | | | (313.846,57) |
| Sobras ou perdas líquidas | | | | 3.136.724,67 | 3.136.724,67 |
| FATES - atos não cooperativos | | | | (281.836,30) | (281.836,30) |
| Destinação das sobras aos fundos obrigatórios | | | | | - |
| Fundo reserva | | | 2.641.913,66 | (2.641.913,66) | - |
| FATES | | | | (440.318,94) | (440.318,94) |
| Saldos em 31/12/2019 | 11.438.943,59 | (49.839,36) | 11.566.736,31 | 1.320.956,83 | 24.276.797,37 |

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIOS FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 PARA 2018

| DESCRIÇÃO | NOTAS | 2º Sem | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|-------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| Receitas (ingressos) da intermediação financeira | | | | |
| Sobras/perdas antes da tributação e participações | | 3.403.590,63 | 5.162.152,95 | 4.065.646,34 |
| IRPJ /CSLL | | (266.865,96) | (477.127,22) | (302.220,99) |
| Provisão para operações de crédito | | 886.255,93 | 1.663.655,84 | 779.019,85 |
| Depreciações e amortizações | | 268.803,23 | 508.162,84 | 438.703,72 |
| | | 4.291.783,83 | 6.856.844,41 | 4.981.148,92 |
| Aumento (redução) em ativos operacionais | | | | |
| Operações de crédito | | (25.386.712,61) | (43.381.905,76) | (11.172.295,91) |
| Outros créditos | | 136.354,21 | (6.987,09) | (66.282,07) |
| Outros valores e bens | | (66.672,14) | 49.313,21 | (240.472,68) |
| Aumento (redução) em passivos operacionais | | | | |
| Depósitos à vista | | 10.004.441,61 | 9.651.973,20 | 10.211.779,76 |
| Depósitos a prazo | | 15.688.952,60 | 26.352.489,47 | 12.363.964,70 |
| Obrigações por emissão de LCA | | 2.138.785,30 | 4.905.785,22 | - |
| Relações interdependências | | (4.482,35) | 667,21 | 389,93 |
| Relações interfinanceiras | | 918.489,73 | 2.712.594,09 | 2.104.989,92 |
| Outras obrigações | | (237.043,56) | (238.117,33) | (1.271.840,81) |
| Caixa líquido aplicado / originado em atividades operacionais | | 7.483.896,62 | 6.902.656,63 | 16.911.381,76 |
| Atividade de investimentos | | | | |
| Aplicação no intangível | | (64.851,62) | (105.538,37) | (6.435,25) |
| Aplicação no diferido | | - | (413,24) | (4.615,28) |
| Aquisição de imobilizado de uso | | (412.933,16) | (1.488.890,32) | (1.450.615,98) |
| Aquisição de investimentos | | (177.600,11) | (364.214,63) | (162.624,21) |
| Caixa líquido aplicado / originado em investimentos | | (655.384,89) | (1.959.056,56) | (1.624.290,72) |
| Atividades de financiamentos | | | | |
| Aumento por novos aportes de capital | | 787.694,88 | 3.575.451,11 | 1.440.644,26 |
| Devolução de capital à cooperados | | (313.846,57) | (683.613,46) | (1.148.918,06) |
| Estorno de capital | | - | - | (124,00) |
| Caixa líquido aplicado / originado em financiamentos | | 473.848,31 | 2.891.837,65 | 291.602,20 |
| Aumento / redução líquida de caixa e equivalentes de caixa | | 7.302.360,04 | 7.835.437,72 | 15.578.693,24 |
| Modificações de caixa e equivalentes de caixas líquidas | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | | 72.674.012,90 | 72.140.935,22 | 56.562.241,98 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do período | | 79.976.372,94 | 79.976.372,94 | 72.140.935,22 |
| Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa | | 7.302.360,04 | 7.835.437,72 | 15.578.693,24 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICENM - SICOOB CREDICENM, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 24/09/1997, filiada à CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDICENM possui Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades:

- Guanhães/MG, situado à Praça JK, 333 Centro, CEP: 39.740-000;
- Virginópolis/MG, situado na Rua Félix Gomes, 310, Centro, CEP: 39730-000;
- Braúnas/MG, situado na Praça José Augusto de Oliveira, 269, Cep: 35.189-000;
- Dom Joaquim/MG, situado na Rua José Thomaz Neto, 17, CEP: 35865-000;
- Itamarandiba/MG, situado na Rua Padre João Afonso, 112, Centro, CEP: 39670-000;
- Peçanha/MG, situado na Rua Horacio Freitas, 74 Centro, CEP: 39700-000;
- Santa Maria do Suaçuí/MG, situado na Rua Serafim Peixoto, 67, CEP: 39780-000;
- Sabinópolis/MG, situado na Praça Monsenhor Amantino, 27 Centro, CEP: 39750-000;
- São Sebastião do Maranhão/MG, Rua Cônego Lafaiete, 1081, Centro, CEP: 39.795-000;
- Serro/MG, situado na Rua Antônio Honório Pires, 118-E, Centro, CEP: 39.150-000.
- Conceição do Mato Dentro/MG situado na Av. Jk, 493, Centro, CEP: 35.860-000
- Rio Vermelho/MG, situado na Praça Nossa Senhora da Pena, 176 – Centro, CEP: 39.170-000
- São João Evangelista, situado na Rua Capitão Sebastião da Costa Rocha, 93 – Centro, CEP: 39.750-000

O SICOOB CREDICENM tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática do uso adequado do crédito; e
- Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pelo Conselho de Administração em 31/01/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2019** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Caixa e depósitos bancários | 3.799.277,63 | 2.140.955,48 |
| Relações interfinanceiras - centralização financeira | 76.177.095,31 | 69.999.979,74 |
| TOTAL | 79.976.372,94 | 72.140.935,22 |

5. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| | Circulante | Circulante |
| Centralização Financeira - Cooperativas | 76.177.095,31 | 69.999.979,74 |
| TOTAL | 76.177.095,31 | 69.999.979,74 |

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em **31/12/2019** e **31/12/2018** foram respectivamente **R\$ 3.997.463,95** e **R\$ 3.708.576,27**, com taxa média de **101%** do CDI nos respectivos períodos.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Descrição | 31/12/2019 | | | 31/12/2018 |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | |
| Empréstimos e Títulos Descontados | 33.652.109,50 | 41.343.791,54 | 74.995.901,04 | 45.600.893,61 |
| Financiamentos | 2.348.818,68 | 6.943.172,61 | 9.291.991,29 | 971.339,39 |
| Financiamentos Rurais e Agroindustriais | 2.721.170,54 | 6.183.443,87 | 8.904.614,41 | 3.653.035,22 |
| Total de Operações de Crédito | 38.722.098,72 | 54.470.408,02 | 93.192.506,74 | 50.225.268,22 |
| (-) Provisões para Operações de Crédito | (1.210.420,59) | (1.244.489,04) | (2.454.909,63) | (1.205.921,03) |
| TOTAL | 37.511.678,13 | 53.225.918,98 | 90.737.597,11 | 49.019.347,19 |

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Empréstimo / TD | Financiamentos | Financiamentos Rurais | Total em 31/12/2019 | Provisões 31/12/2019 | Total em 31/12/2018 | Provisões 31/12/2018 |
|--|-----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| AA - Normal | 6.136.132,66 | 523.552,85 | 778.778,28 | 7.438.463,79 | | 951.424,08 | |
| A 0,5% Normal | 31.655.798,89 | 3.930.753,71 | 3.607.890,79 | 39.194.443,39 | (195.972,22) | 28.511.724,89 | (142.558,62) |
| B 1% Normal | 17.797.642,16 | 2.276.353,55 | 3.136.758,24 | 23.210.753,95 | (232.107,54) | 14.658.685,30 | (146.586,85) |
| B 1% Vencidas | 388.215,64 | 6.226,17 | 0,00 | 394.441,81 | (3.944,42) | 651.440,73 | (6.514,41) |
| C 3% Normal | 13.087.428,91 | 2.467.035,16 | 1.205.496,17 | 16.759.960,24 | (502.798,81) | 2.913.092,84 | (87.392,79) |
| C 3% Vencidas | 390.993,13 | 0,00 | 0,00 | 390.993,13 | (11.729,79) | 518.257,47 | (15.547,72) |
| D 10% Normal | 3.573.136,74 | 57.932,34 | 148.800,92 | 3.779.870,00 | (377.987,00) | 889.798,72 | (88.979,87) |
| D 10% Vencidas | 34.700,13 | 0,00 | 0,00 | 34.700,13 | (3.470,01) | 22.579,84 | (2.257,98) |
| E 30% Normal | 393.411,00 | 0,00 | 0,00 | 393.411,00 | (118.023,30) | 206.346,15 | (61.903,84) |
| E 30% Vencidas | 298.286,71 | 0,00 | 0,00 | 298.286,71 | (89.486,01) | 96.308,40 | (28.892,52) |
| F 50% Normal | 168.007,39 | 0,00 | 26.890,01 | 194.897,40 | (97.448,77) | 104.229,83 | (52.114,92) |
| F 50% Vencidas | 362.196,57 | 0,00 | 0,00 | 362.196,57 | (181.098,29) | 219.313,98 | (109.656,99) |
| G 70% Normal | 245.155,13 | 30.137,51 | 0,00 | 275.292,64 | (192.704,85) | 18.225,55 | (12.757,88) |
| G 70% Vencidas | 55.534,55 | 0,00 | 0,00 | 55.534,55 | (38.874,19) | 43.615,15 | (30.530,61) |
| H 100% Normal | 148.103,76 | 0,00 | 0,00 | 148.103,76 | (148.106,76) | 151.511,11 | (151.511,11) |
| H 100% Vencidas | 261.157,67 | 0,00 | 0,00 | 261.157,67 | (261.157,67) | 268.714,18 | (268.714,18) |
| Total Normal | 73.204.816,64 | 9.285.765,12 | 8.904.614,41 | 91.395.196,17 | (1.865.146,18) | 48.405.038,47 | (743.805,88) |
| Total Vencidos | 1.791.084,40 | 6.226,17 | 0,00 | 1.797.310,57 | (589.760,38) | 1.820.229,75 | (462.114,41) |
| Total Geral | 74.995.901,04 | 9.291.991,29 | 8.904.614,41 | 93.192.506,74 | (2.454.909,63) | 50.225.268,22 | (1.205.920,29) |
| Provisões | (2.197.632,48) | (143.380,09) | (113.897,06) | (2.454.909,63) | | (1.205.921,03) | |
| Total Líquido | 72.798.268,56 | 9.148.611,20 | 8.790.717,35 | 90.737.597,11 | | 49.019.347,19 | |

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

| Tipo | Até 90 | De 91 a 360 | Acima de 360 | Total |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Empréstimos e Títulos Descontados | 18.109.426,91 | 15.542.682,59 | 41.343.791,54 | 74.995.901,04 |
| Financiamentos | 602.559,72 | 1.746.258,96 | 6.943.172,61 | 9.291.991,29 |
| Financiamentos Rurais e Agroindustriais | 663.720,40 | 2.057.450,14 | 6.183.443,87 | 8.904.614,41 |
| TOTAL | 19.375.707,03 | 19.346.391,69 | 54.470.408,02 | 93.192.506,74 |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição | Empréstimos/TD | Financiamento | Financiamento Rurais | 31/12/2019 | % da Carteira |
|---------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Setor Privado - Comércio | 16.299.306,18 | 1.439.276,21 | 0,00 | 17.738.582,39 | 19% |
| Setor Privado - Indústria | 6.291,01 | 0,00 | 0,00 | 6.291,01 | 0% |
| Setor Privado - Serviços | 32.059.874,65 | 5.608.929,40 | 0,00 | 37.668.804,05 | 40% |
| Pessoa Física | 26.488.783,72 | 2.214.508,19 | 8.487.201,58 | 37.190.493,49 | 40% |
| Outros | 121.645,48 | 29.277,49 | 417.412,83 | 568.335,80 | 1% |
| TOTAL | 74.995.901,04 | 9.291.991,29 | 8.904.614,41 | 93.192.506,74 | 100% |

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo inicial | 1.205.921,03 | 1.441.722,32 |
| Constituições | 4.279.091,51 | 11.918.540,43 |
| Reversões | (2.655.131,00) | (11.266.814,55) |
| Transferência para prejuízo | (374.971,91) | (887.527,17) |
| TOTAL | 2.454.909,63 | 1.205.921,03 |

f) Concentração dos Principais Devedores:

| Descrição | 31/12/2019 | % Carteira Total | 31/12/2018 | % Carteira Total |
|----------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Maior Devedor | 2.628.485,06 | 2,82% | 1.401.043,28 | 3,00% |
| 10 Maiores Devedores | 12.889.399,17 | 13,83% | 7.052.434,70 | 14,00% |
| 50 Maiores Devedores | 29.203.340,23 | 31,34% | 16.854.847,63 | 33,00% |

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|---------------------|---------------------|
| Saldo inicial | 2.732.475,67 | 2.162.420,43 |
| Valor das operações transferidas no período | 468.127,65 | 980.160,92 |
| Valor das operações recuperadas no período (-) | - 296.458,81 | - 407.537,15 |
| Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas (-) | - 34.645,65 | - 2.514,53 |
| TOTAL | 2.869.498,86 | 2.732.475,67 |

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

| Descrição | 31/12/2019 Circulante | 31/12/2018 Circulante |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Avais e Fianças Honrados (a) | 73.337,25 | 145.133,32 |
| Rendas a Receber | | |
| Serviços prestados a receber (b) | 199.579,58 | 113.831,71 |
| Outras rendas a receber | 9.969,20 | 6.629,50 |
| Rendimentos Centralização Financeira - Central (c) | 283.716,91 | 334.671,31 |
| Diversos | | |
| Adiantamentos e antecipações salariais | 34.331,55 | 37.956,80 |
| Adiantamentos para pagamentos de nossa conta | 81,16 | 50,89 |
| Impostos e contribuições a compensar | 8.710,02 | 2.718,75 |
| Títulos e créditos a receber | 136.205,17 | 142.729,32 |
| Devedores diversos – país | 19.089,99 | 26.941,30 |
| (-) Provisões para outros créditos | | |
| (-) Com características de concessão de crédito (d) | -53.138,62 | -105.767,78 |
| TOTAL | 711.882,21 | 704.895,12 |

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas a receber de serviços de cartão de crédito (R\$92.125,09), rendas a receber seguros (R\$43.214,24) e rendas de serviços de convênios a receber (R\$64.240,25)

(c) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB Central Cecremge referente ao mês de dezembro.

(d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Avais e Fianças Honrados | Total em 31/12/2019 | Provisões 31/12/2019 | Total em 31/12/2018 | Provisões 31/12/2018 |
|--|--------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| E 30% Normal | 1.822,35 | 1.822,35 | -546,7 | 18.623,43 | - 5.587,03 |
| E 30% Vencidas | 16.507,31 | 16.507,31 | -4.952,19 | 22.324,17 | - 6.697,25 |
| F 50% Normal | 0 | 0 | 0,00 | 32,09 | - 16,05 |
| F 50% Vencidas | 4.972,67 | 4.972,67 | -2486,34 | 8.723,23 | - 4.361,62 |
| G 70% Normal | 0 | 0 | 0,00 | 132,28 | - 92,60 |
| G 70% Vencidas | 16.271,82 | 16.271,82 | - 11.390,27 | 20.949,80 | - 14.664,86 |
| H 100% Vencidas | 33.763,10 | 33.763,10 | - 33.763,10 | 74.348,32 | - 74.348,32 |
| Total Normal | 1.822,35 | 1.822,35 | -546,7 | 18.787,80 | - 5.695,68 |
| Total Vencidos | 71.514,90 | 71.514,90 | -52.591,90 | 126.345,52 | -100.072,05 |
| Total Geral | 73.337,25 | 73.337,25 | -53.138,60 | 145.133,32 | -105.767,73 |
| Provisões | -53.138,61 | -53.138,61 | | -105.767,78 | |
| Total Líquido | 20.198,64 | 20.198,64 | | 39.365,60 | |

8. Outros valores e bens

| Descrição | 31/12/2019 Circulante | 31/12/2018 Circulante |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Bens Não de Uso Próprio (a) | 329.220,73 | 265.473,06 |
| Material em Estoque | 2.730,00 | 0 |
| Despesas Antecipadas (b) | 96.254,18 | 212.045,06 |
| TOTAL | 428.204,91 | 477.518,12 |

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, licença antivírus.

9. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os investimentos estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---------------------|---------------------|
| Participações em cooperativa central de crédito | 1.776.001,07 | 1.434.261,19 |
| Participações inst financ controlada coop crédito | 188.390,87 | 165.916,12 |
| TOTAL | 1.964.391,94 | 1.600.177,31 |

(a) Refere-se a ações do Bancoob.

(b) Refere-se a cotas de capital na Central Cecremge.

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Descrição | Taxa Depreciação | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------------------|---------------------|---------------------|
| Imobilizado em Curso | | 540.507,15 | 6.629,51 |
| Terrenos | | 44.700,00 | 0,00 |
| Edificações | 10% | 1.225.594,98 | 873.889,90 |
| (-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações | | (286.153,60) | (198.870,43) |
| Instalações | 10% | 333.826,51 | 333.826,51 |
| (-) Depreciação Acumulada de Instalações | | (113.927,91) | (82.335,51) |
| Móveis e equipamentos de Uso | 10% | 1.324.861,28 | 1.155.141,52 |
| (-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso | | (561.636,86) | (470.928,29) |
| Sistema de Comunicação | 20% | 46.765,17 | 44.619,46 |
| Sistema de Processamento de Dados | 20% | 1.598.980,85 | 1.275.820,82 |
| Sistema de Segurança | 10% | 547.019,77 | 511.392,08 |
| Sistema de Transporte | 20% | 75.320,78 | 75.320,78 |
| (-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso | | (1.273.070,56) | (1.041.258,05) |
| TOTAL | | 3.502.787,56 | 2.483.248,30 |

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

| Descrição | 31/12/2019 | Taxa média (% a.m.) | 31/12/2018 | Taxa média (% a.m.) |
|------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| Depósito à Vista | 36.430.218,91 | | 26.778.245,71 | |
| Depósito a Prazo | 103.638.275,52 | 0,35 | 77.285.786,05 | 0,46 |
| TOTAL | 140.068.494,43 | | 104.064.031,76 | |

a) Concentração dos principais depositantes:

| Descrição | 31/12/2019 | % Carteira Total | 31/12/2018 | % Carteira Total |
|-------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Maior Depositante | 15.105.292,16 | 10,78% | 1.462.169,71 | 1,00% |
| 10 Maiores Depositantes | 24.802.836,62 | 17,71% | 9.831.220,32 | 10,00% |
| 50 Maiores Depositantes | 42.221.785,19 | 30,14% | 22.441.690,44 | 22,00% |

b) Despesas com operações de captação de mercado:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Depósitos a Prazo | (4.840.465,76) | (4.215.811,62) |
| Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio | (130.486,52) | 0,00 |
| Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos | (174.554,55) | (134.064,97) |
| TOTAL | (5.145.506,83) | (4.349.876,59) |

12. Recursos de aceite e emissão de títulos

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04), cujo saldo contábil existente em 31/12/2019 e 31/12/2018 são R\$4.905.785,22 e R\$ 0,00, respectivamente. São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, abaixo o saldo apropriado em despesas:

| Descrição | 2019 | Taxa média |
|--|-------------|------------|
| Despesa Letras de Crédito do Agronegócio | -130.486,52 | 0,32 |

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos e com prazos de vencimentos conforme resolução CMN nº 4410/2015.

13. Relações interfinanceiras e Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

| Instituições | 31/12/2019 | | 31/12/2018 | |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Recursos do Bancoob | 1.541.897,23 | 4.022.386,23 | 51.179,60 | 2.592.260,84 |
| (-) Despesa a apropriar Bancoob | -118.293,51 | -440.425,71 | | -350.470,29 |
| TOTAL | 1.423.603,72 | 3.581.960,52 | 51.179,60 | 2.241.790,55 |

14. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

| Descrição | 31/12/2019 | | 31/12/2018 | |
|---|-----------------|----------------|------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Cobrança de Terceiros em Trânsito | 100 | | | 0 |
| Recebimentos em Trânsito de Terceiros (a) | 957,14 | | | 389,93 |
| TOTAL | 1.057,14 | | | 389,93 |

(a) Trata-se convênios a repassar abastecimento água.

15. Outras Obrigações

| Descrição | 31/12/2019 | | 31/12/2018 | |
|--|---------------------|-----------------|------------|---------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados Sociais e Estatutárias | 51.926,89 | 0 | | 44.905,75 |
| Fiscais e Previdenciárias | 865.536,19 | 0 | | 541.164,43 |
| Diversas | 400.605,37 | 0 | | 326.567,35 |
| | 1.860.203,14 | 5.668,84 | | 1.449.343,61 |
| TOTAL | 3.178.271,59 | 5.668,84 | | 2.361.981,14 |

15.1 Sociais e Estatutárias

| Descrição | 31/12/2019 | | 31/12/2018 | |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|------------|-------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Resultado de Atos com Associados | 453.302,01 | | | 435.140,02 |
| Resultado de Atos com não Associados | 281.837,01 | | | 10.407,57 |
| Cotas de Capital a Pagar | 130.397,17 | | | 95.616,84 |
| TOTAL | 865.536,19 | | | 541.164,43 |

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

15.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

| Descrição | 31/12/2019 | | 31/12/2018 | |
|---|-------------------|----------------|------------|-------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros | 137.869,82 | | | 71.684,01 |
| Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros | 8.494,30 | | | 10.419,09 |
| Impostos e Contribuições sobre Salários | 201.993,86 | | | 212.546,21 |
| Outros | 52.247,39 | | | 31.918,04 |
| TOTAL | 400.605,37 | | | 326.567,35 |

15.3 Diversas

| Descrição | 31/12/2019 | | 31/12/2018 | |
|---|---------------------|-----------------|------------|---------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos | 3.541,50 | 0 | | 32.908,24 |
| Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (a) | 142.092,17 | 0 | | 78.343,27 |
| Provisão para Pagamentos a Efetuar | 1.096.148,97 | 0 | | 946.017,12 |
| Provisão para Passivos Contingentes | 5.668,84 | 5.668,84 | | 0 |
| Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b) | 107.562,71 | 0 | | 71.036,36 |
| Credores Diversos - País | 510.857,79 | 0 | | 321.038,62 |
| TOTAL | 1.865.284,09 | 5.668,84 | | 1.448.895,00 |

(a) Referem-se a conta salário de terceiros.

(b) Refere-se à contabilização, a partir de 30/09/2015, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das obrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de dezembro de 2019**, a cooperativa é responsável por obrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 6.018.865,52 (R\$4.491.824,95 em **31/12/2018**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

16. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDICENM** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício de 2019, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 2.981.878,29 com recursos provenientes do SICOOB Cotas Partes.

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|----------------|---------------|--------------|
| Capital Social | 11.389.104,23 | 8.497.266,58 |
| Associados | 19.675 | 17.575 |

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 60%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12/04/2019, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 788.483,2 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|---------------------|---------------------|
| Sobra líquida do exercício | 4.685.025,73 | 3.763.425,35 |
| Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES | 281.836,3 | 8.743,40 |
| Sobra líquida, base de cálculo das destinações | 4.403.189,43 | 3.754.681,95 |
| Destinações estatutárias | | |
| Reserva legal - 60% | 2.641.913,66 | 2.252.809,17 |
| Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10% | 440.318,94 | 375.468,20 |
| Sobra à disposição da Assembléia Geral | 1.320.956,83 | 1.126.404,59 |

18. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|-------------------|-----------------|
| Resultado de atos com não Associados – antes do IRPJ /CSLL | 1.252.876,75 | 777.299,81 |
| Imposto de Renda e CSLL | -477.127,22 | -302.220,99 |
| Dedução Resoluções Sicoob Confederação 129/16 e 145/16 | -493.913,22 | -466.335,42 |
| Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido) | 281.836,31 | 8.743,40 |

19. Receitas de operações de credito

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|----------------------|----------------------|
| Rendas de Adiantamentos a Depositantes | 275.876,01 | 234.214,86 |
| Rendas de Empréstimos | 11.475.283,65 | 9.431.342,12 |
| Rendas de Direitos Creditórios Descontados | 1.331.884,91 | 1.105.161,30 |
| Rendas de Financiamentos | 615.586,84 | 112.684,91 |
| Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados à vista (obrigatórios) | 465.121,63 | 147.655,96 |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo | 295.891,16 | 407.537,15 |
| TOTAL | 14.459.644,20 | 11.438.596,30 |

20. Despesas de intermediação financeira

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|----------------------|----------------------|
| Despesas De Captação | -5.145.506,83 | -4.349.876,59 |
| Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses | -240.125,46 | -45.283,48 |
| Provisões para Operações de Credito | -1.575.114,00 | -654.234,06 |
| Provisões para Outros Créditos | -88.541,84 | -124.785,79 |
| TOTAL | -7.049.288,13 | -5.174.179,92 |

21. Receitas de prestação de serviços

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| Rendas de Cobrança | 1.228.487,01 | 1.076.897,73 |
| Rendas de outros serviços | 2.825.557,05 | 1.999.704,01 |
| TOTAL | 4.054.044,06 | 3.076.601,74 |

22. Rendas de tarifas bancárias

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Rendas de Pacotes de Serviços - PF | 1.263.097,79 | 965.948,70 |
| Rendas de Serviços Prioritários - PF | 316.294,92 | 268.320,25 |
| Rendas de Serviços Diferenciados - PF | 169.053,90 | 206.174,74 |
| Rendas de Tarifas Bancárias - PJ | 2.163.735,14 | 1.575.730,65 |
| TOTAL | 3.912.181,75 | 3.016.174,34 |

23. Despesas de pessoal

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Honorários - Conselho Fiscal | (91.116,36) | (77.895,34) |
| Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (493.424,70) | (457.620,60) |
| Despesas de Pessoal - Benefícios | (1.318.139,38) | (1.153.327,45) |
| Despesas de Pessoal - Encargos Sociais | (1.442.172,41) | (1.282.353,62) |
| Despesas de Pessoal - Proventos | (4.149.223,36) | (3.443.492,73) |
| Despesas de Pessoal - Treinamento | (1.845,61) | (579,31) |
| Despesas de Remuneração de Estagiários | (87.084,50) | (64.421,51) |
| TOTAL | (7.583.006,32) | (6.479.690,56) |

24. Outros dispêndios administrativos

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Despesas de Água, Energia e Gás | (205.782,01) | (158.963,31) |
| Despesas de Aluguéis | (753.938,73) | (708.117,01) |
| Despesas de Comunicações | (413.950,00) | (410.920,16) |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens | (223.234,34) | (65.198,40) |
| Despesas de Material | (87.752,48) | (71.097,08) |
| Despesas de Processamento de Dados | (685.455,85) | (557.660,86) |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas | (121.975,86) | (102.201,00) |
| Despesas de Propaganda e Publicidade | (54.111,50) | (44.441,90) |
| Despesas de Publicações | (6.750,00) | (8.000,00) |
| Despesas de Seguros | (213.005,32) | (164.481,54) |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro | (1.135.613,89) | (903.421,23) |
| Despesas de Serviços de Terceiros | (268.956,09) | (233.558,57) |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | (167.255,97) | (150.053,36) |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | (136.647,00) | (126.634,88) |
| Despesas de Transporte | (813.492,38) | (750.302,62) |
| Despesas de Viagem no País | (579,90) | (4.543,00) |
| Despesas de Amortização | (38.811,78) | (47.895,50) |
| Despesas de Depreciação | (469.351,06) | (390.808,22) |
| Outras Despesas Administrativas | (224.545,99) | (145.341,41) |
| Emolumentos judiciais e cartorários | (50.211,11) | (73.063,95) |
| Rateio de despesas da Central | (171.069,69) | (162.466,46) |
| Rateio de despesa do Sicoob conf. | (141.127,09) | (93.995,47) |
| TOTAL | (6.383.618,04) | (5.373.165,93) |

25. Outras receitas operacionais

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---------------------|-------------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas | 73.686,78 | 70.909,50 |
| Outras - Reversão de Provisões Operacionais | 153.594,54 | 838,06 |
| Dividendos | 22.475,47 | 17.135,80 |
| Deduções e abatimentos | 3.878,73 | 0,01 |
| Distribuição de sobras da central | 102.375,43 | 145.489,39 |
| Rendas de repasses Delcredere | 462,99 | 0,00 |
| Outras rendas operacionais | 102.452,83 | 67.320,12 |
| Rendas oriundas de cartões de crédito | 572.973,82 | 211.517,60 |
| TOTAL | 1.031.900,59 | 513.210,48 |

26. Outras despesas operacionais

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---------------------|---------------------|
| Despesas de Provisões Passivas | (204.368,57) | (33.520,44) |
| Outras Despesas Operacionais | (286.676,51) | (154.097,46) |
| Descontos concedidos - operações de crédito | (20.383,71) | (38.669,90) |
| Cancelamento - tarifas pendentes | (409.343,40) | (172.936,62) |
| TOTAL | (920.772,19) | (399.224,42) |

27. Resultado não operacional

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|------------------|-----------------|
| Lucro em Transações com Valores de Bens | 0,00 | 19.000,00 |
| Ganhos de Capital | 20.236,47 | 6.954,42 |
| Outras Rendas não Operacionais | 6.690,57 | 0,00 |
| (-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens | 0,00 | (12.392,42) |
| (-) Perdas de Capital | (10.278,82) | (10.665,51) |
| Resultado Líquido | 16.648,22 | 2.896,49 |

28. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 31/12/2019:

| Montante das Operações Ativas | Valores | % em Relação à Carteira Total | Provisão de Risco |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------|
| P.R. – Vínculo de Grupo Econômico | 2.016.883,39 | 1,2095% | 107.926,64 |
| P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico | 75.770,26 | 0,0454% | 104,23 |
| TOTAL | 2.092.653,65 | 1,2549% | 108.030,87 |
| Montante das Operações Passivas | 3.238.532,76 | 2,3536% | |

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2019:

| Natureza da Operação de Crédito | Valor da Operação de Crédito | PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa) | % da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total |
|---------------------------------|------------------------------|---|--|
| Cheque Especial | 7.870,44 | 733,38 | 0,3491% |
| Crédito Rural | 101.531,58 | 0,00 | 1,1402% |
| Empréstimo | 415.721,90 | 104.502,12 | 0,6695% |
| Financiamento | 17.953,73 | 89,77 | 0,1932% |
| Títulos Descontados | 29.771,95 | 0,00 | 0,3864% |

| Natureza dos Depósitos | Valor do Depósito | % em Relação a Carteira Total | Taxa Média - % |
|------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|
| Depósitos a Vista | 609.758,09 | 1,6996% | 0% |
| Depósitos a Prazo | 784.490,12 | 0,7227% | 0,3697% |

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

| Natureza das Operações Ativas e Passivas | Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m. |
|--|--|
| Desconto de Cheques | 1,5900% |
| Empréstimos | 1,2230% |
| Financiamento | 0,5000% |
| Aplicação Financeira - Pós Fixada | 96,5215% |

(*). Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019

| | |
|---|---------|
| CPR (física, financeira, coobrigações) | |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,3476% |
| Títulos Descontados e Cheques Descontados | 1,1107% |
| Aplicações Financeiras | 2,3536% |

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

| Natureza da Operação de Crédito | Garantias Prestadas |
|---------------------------------|---------------------|
| Conta Corrente | 8.083,99 |
| Crédito Rural | 267.481,41 |
| Empréstimo | 425.351,23 |
| Financiamento | 17.953,73 |

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

| 2019 | 2018 |
|-----------|-----------|
| 62.846,49 | 78.041,46 |

f) No exercício de 2019 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 (R\$)

| | |
|--|--------------|
| Honorários - Conselho Fiscal | (91.116,36) |
| Honorários - Diretoria e Conselho de Administração | (664.804,11) |
| Encargos Sociais | (174.579,25) |
| Plano de Saúde | (9.104,35) |

29. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICENM - SICOOB CREDICENM, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE - SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDICENM responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL CECREMGE:

30. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no site do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

30.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

30.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

30.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

30.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

30.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

31. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

32. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

| | | |
|-------------------------|-------------|-------------|
| Descrição | 2019 | 2018 |
| Índice de Basiléia - IB | 21,71 | 24,33 |

33. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, foi constituída a seguinte provisão:

| Descrição | Provisão para Demandas Judiciais | 31/12/2019 | Depósitos Judiciais |
|--------------|----------------------------------|------------|---------------------|
| Cíveis | 5.668,84 | | 0 |
| TOTAL | 5.668,84 | | 0 |

a) Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDICENM, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 25.444,32. Essas ações são de processos por Danos Morais.

Guanhães/MG 31 de janeiro de 2020.

Wagner Luiz de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

José Célio de Carvalho Assis
Diretor Comercial

Vera Cardoso Nunes
Contadora – CRC MG105273/O-4

Relatório Conselho Fiscal

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORDESTE MINEIRO LTDA. - SICOOB CREDICENM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial da Cooperativa, relativos ao exercício findo de 31 de dezembro de 2019, em conjunto com as Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Contábeis.

À vista das verificações realizadas mensalmente nos balancetes da Cooperativa e das análises sobre os critérios adotados, bem como baseado no parecer dos Auditores Externos, são de parecer que o referido Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis que o acompanham refletem com fidelidade a situação patrimonial e econômico-financeira da Sociedade, naquela data, estando portanto, em condições de serem submetidos à apreciação dos Senhores Associados.

Guanhães, 16 de março de 2020

Antônio João Pimenta Lopes
Conselheiro Fiscal Efetivo

Leonardo Sardinha
Conselheiro Fiscal Efetivo

Pedro Antônio de Oliveira Peixoto
Conselheiro Fiscal Efetivo

Eyre Januário de Carvalho
Conselheiro Fiscal Suplente

Eduardo Barbosa Sales
Conselheiro Fiscal Suplente

Jose Menezes de Andrade Junior
Conselheiro Fiscal Suplente

Relatório Auditoria

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda. – SICOOB
CREDICENM
Guanhães / MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Nordeste Mineiro Ltda. – Sicoob Credicenm, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Credicenm em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos,

bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2020



Elisângela de Cássia Lara
Contadora - CRC MG 086.574/O
CNAI 3.750